



MOÇÃO Nº 003/2010

REQUEIRO à Mesa, após as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, com fundamento no Artigo 93 do Regimento Interno desta Casa de Leis, **Moção de Apoio** à aprovação do Projeto de Emenda à Constituição nº 534/2002, de autoria do Senado Federal, denominado PEC das Guardas Municipais.

Requeiro ainda que, após deliberado pelo Plenário, seja encaminhada cópia ao Excelentíssimo Presidente da Câmara dos Deputados, **Michel Temer**, para que a matéria seja incluída para discussão e votação em caráter de urgência, bem como aos Líderes Partidários da Câmara do Deputados, como uma forma de movimentação para aprovação da matéria.

Justificativa:

Esta Casa tomou conhecimento da matéria através de ofício recebido da Câmara Municipal de Pirassununga que aprovou por unanimidade Moção de Apoio à aprovação do projeto de emenda constitucional.

A referida PEC prevê a ampliação da atuação das guardas municipais, considerando que:

- A demanda crescente por segurança pública acarretou a necessidade de criação e ampliação das funções das Guardas Municipais que, a princípio, limitavam-se à defesa do patrimônio público;
- Atualmente 70% (setenta por cento) dos problemas de segurança podem ser resolvidos com a autonomia e aparelhamento das Guardas Municipais;
- Que a proposta vem ao encontro das necessidades de cada Município em incrementar a Segurança Pública;
- Finalmente, que o texto da PEC 534/02 amplia as competências das Guardas Municipais na função de proteger os habitantes das cidades, corroborando com a segurança pública.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 18 de junho de 2.010.

Ver. Marcelo Simão

Presidente

Ver. José Mário Castaldi

1º Secretário

Ver. Paulo César Missiatto

2º Secretário